



Assembleia da República
Gabinete do Presidente



N.º de Entrada 299/12

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Por determinação de SESP/AR, à
Sra. Secretária da Mesa

09.12.21

[Handwritten signature]

- REQUERIMENTO *090302* Número *0902 20* /x (.ª)
- PERGUNTA Número 1393 /x (4.ª)

Expeça-se
Publique-se
26 / 2 / 09
Q. Secretário da Mesa <i>[Handwritten signature]</i>

Assunto: Pressões da Direcção Regional de Educação do Norte junto do Agrupamento de Escolas de Paredes de Coura

Destinatário: Ministra da Educação

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português foi alertado para uma situação preocupante no Agrupamento de Escolas de Paredes de Coura, revelando comportamentos profundamente antidemocráticos e manifestando a prepotência da Direcção Regional de Educação do Norte (DREN) junto daquele Agrupamento de escolas.

Em causa, de acordo com a informação que chegou a este Grupo Parlamentar, está a suspensão de parte das actividades extra-lectivas por parte do Conselho Pedagógico, nomeadamente da participação dos professores em algumas iniciativas que obriguem a deslocações ao exterior dos recintos escolares, entre os quais o desfile de carnaval. De acordo com algumas notícias veiculadas na comunicação social, os professores terão decidido a suspensão de algumas actividades em função do tempo que têm disponível e das funções e tarefas que lhes são atribuídas. A sobrecarga horária dos professores é um problema conhecido para o que o PCP tem vindo a alertar o Ministério da Educação e o Governo e, no entanto, perante a ausência de medidas de recrutamento de pessoal docente e não docente e a agudização da campanha deste Governo contra os professores e educadores de infância, as situações de incapacidade da Escola Pública vão surgindo e surtindo os seus efeitos.

Perante a referida suspensão ou cancelamento de actividades, a DREN, através da responsável pela Equipa de Apoio às Escolas, iniciou um conjunto de pressões sobre a Escola, o seu Conselho Executivo e indirectamente sobre os professores.

O ofício assinado pela responsável dessa equipa dirige-se à Presidente do Conselho Executivo em tom praticamente ameaçador, agravado pelo facto de parecer ter sido escrito sem as mais elementares preocupações de sintaxe e gramática. Na verdade, só com boa-vontade, se entende o conteúdo do referido documento, sendo que algumas das frases nele contidas nem tampouco possuem as necessárias componentes gramaticais para que possam fazer sentido.

Ainda assim, subentende-se um tom de autoritarismo absurdo e absolutamente mesquinho, dirigindo indirectamente uma ameaça sobre os professores do Agrupamento e sobre a Presidente do seu Conselho Executivo, entretanto impedida de prestar declarações à Comunicação Social por ordem da DREN, como se tal fosse sequer legítimo à luz da legislação portuguesa e dos princípios basilares da Democracia Portuguesa.



É, julgo, importante para dar uma ideia da referida missiva oficial da DREN e do seu tom de autoritarismo, citar o seguinte ponto do ofício referido:

“3- Sendo certo que alguns professores não se aceitam o uso dos alunos nesta atitude inaceitável, acompanharemos de muito perto a defesa do bom nome da escola, dos professores, dos alunos e de toda uma população que muito tem orgulhado o nosso país pela valorização que à escola tem dado”

É importante, de uma vez por todas, pôr um fim a esta política de repressão e autoritarismo, quebrando o esquematismo hierárquico que este Governo tem introduzido na relação entre as Direcções Regionais de Educação e as Escolas e, mais importante e urgente, a esta política de chantagem e de manipulação da Escola Pública ao sabor dos desígnios políticos do Governo e do ego de alguns elementos que assumem cargos de destaque nas Direcções Regionais.

Também teve este Grupo Parlamentar conhecimento de que a DREN determinou o envio de equipas ao Agrupamento de Escolas de Paredes de Coura para proceder à dissuasão dos professores e para determinar compulsivamente a invalidade das decisões do Conselho Pedagógico.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do Ministra da Educação, me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Tem o Governo conhecimento do caso referido?
2. Subscrive o Governo o conteúdo e a intenção do ofício da DREN dirigido à Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Paredes de Coura?
3. Ao abrigo de que disposições legais pode a subscritora do referido ofício, determinar orientações executivas e impô-las a um Agrupamento de Escolas no quadro das suas actividades extra-lectivas.
4. Tem o Governo conhecimento de ter sido dada a orientação de que não fossem prestadas declarações à comunicação social por parte da DREN à Presidente do Conselho Executivo em causa?
5. Que medidas tomou o Governo para apoiar os professores, para libertar a sua capacidade horária e para estimular o seu trabalho em actividades extra-lectivas?
6. Que medidas tomará o Governo para que esta situação tenha junto da Direcção Regional as devidas consequências e para que tais comportamentos não se repitam?

Palácio de São Bento, 20 de Fevereiro de 2009.

Deputado

Miguel Tiago